

# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUBINEIA

## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA RESOLUÇÃO Nº. 01/2019

Regulamenta a parceria com o Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para destinação adequada do óleo residual de cozinha.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, no uso de suas atribuições, órgão colegiado do Sistema Municipal de Proteção Ambiental, de caráter consultivo e deliberativo, responsável por referendar e acompanhar a implantação da política municipal de meio ambiente, tendo em vista o disposto em seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade ambiental de nosso município, visando que o óleo de cozinha usado não seja descartada de forma inadequada;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1017, de 17 de setembro de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º. Promover, em conjunto com o Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município, campanhas de conscientização junto a população sobre a destinação adequada do óleo residual de cozinha, evitando o descarte no solo ou na rede de esgoto de forma danosa ao meio ambiente.

Parágrafo único – Além do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, outros setores, entidades ou instituições poderão firmar de parceria com a Divisão Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Os envolvidos na parceria disposta no art. 1º deverão observar os seguintes requisitos:

I – Promover campanhas de conscientização junto a população sobre a destinação adequada do óleo residual de cozinha;

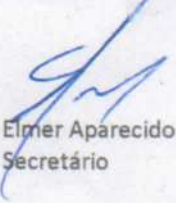
II – Montar ponto de coleta de óleo de cozinha usado;

III – Dar a destinação final do óleo residual de cozinha;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubineia, SP, 02 de julho de 2019.

  
Luciana Ignotti  
Presidente

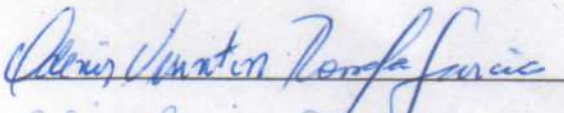
  
Elmer Aparecido da Silva  
Secretário

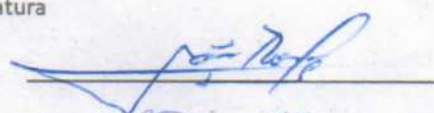
### Membros do Conselho:

Nome

Assinatura

1.





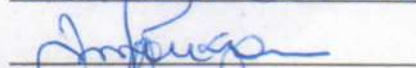
2.

Celine Bonin Clemente



3.

Luiz Ronaldo C. Souza



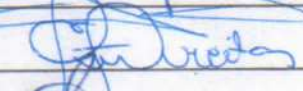




4.

Lahione M. Soares Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUBINEIA

- |     |                              |   |
|-----|------------------------------|---|
| 5.  | Anita Patricia Santos        |  |
| 6.  | Antonio Luiz de Souza        |   |
| 7.  | Elida Maria Carvalho Pereira |  |
| 8.  | Alci Vieira J. M.            |  |
| 9.  | Emerson Aparecido Silva      |   |
| 10. |                              |   |
| 11. |                              |   |
| 12. |                              |   |
| 13. |                              |   |
| 14. |                              |   |
| 15. |                              |   |
| 16. |                              |   |
| 17. |                              |   |
| 18. |                              |   |